

## ATA N.º 22/2015

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 2015

No dia cinco de novembro do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a primeira reunião ordinária deste mês, do referido Órgão. -----

Presentes os senhores, Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às dezasseis horas e trinta minutos, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Cristina Isabel de Almeida Guedes Major, (P.S.), Marco António Peres Teixeira da Silva e António José Rodrigues Teixeira, (PPD/PSD), vereadores. ----

#### **1. EXPEDIENTE GERAL:**

1. (E. 3479-R): Da associação “Génese da Aventura”, com sede em Mesão Frio a informar que vai realizar, no próximo dia 28 de novembro, um passeio, denominado Rotas de Santo André, para o que solicita a cedência de 50 estacas, 5 rolos de fita sinalizadora e a máquina para a realização da pista de obstáculos. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

2. (E. 5595-C): Da delegação de Mesão Frio da Cruz Vermelha Portuguesa a solicitar a cedência gratuita, durante a Feira Anual de Santo André, de um stand para a realização de uma quermesse. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

#### **2. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:**

##### **1. Utilização de viaturas:**

1. (E. 5545-c): Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara em que, mediante solicitação da direção do rancho da Casa do Povo de Barqueiros, autorizou a cedência gratuita de transporte, no passado dia 24 de outubro, para uma atuação em Vila Real, num evento promovido pelo INATEL. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade. -----

2. (E. 3461-R): Da União Futebol Clube de Barqueiros a informar que vai participar no campeonato distrital de futsal, no escalão sénior, para o que solicita a cedência, gratuita, de transportes, desde aquela freguesia, para os jogos que se realizem fora do concelho, conforme calendário que junta. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

3. (E. 5919-c): Da direção do rancho da Casa do Povo de Barqueiros, a solicitar a cedência, gratuita, de transporte, no próximo dia 8 de novembro, para uma atuação, em Lisboa, na Casa do Artista, em representação do distrito. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

**2. Licença especial de ruído:**

1. (E. 3432-R): Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, proferido no passado dia 14 de outubro, em que, mediante solicitação de Raquel Genoveva Nunes, na qualidade de exploradora do “Café Conforto II”, sito na Rua da Estação, Rede, na freguesia de Vila Marim, deferiu a emissão de licença de ruído, para a realização de um espetáculo de Caraoque. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade. -----

**3. FINANÇAS:**

**1. Balancete:**

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia 4 de novembro, que acusa o saldo de duzentos e dez mil e novecentos e sessenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos, (€ 210.965,85), valor este que integra a quantia de cento e trinta mil e quinhentos e seis euros e vinte e cinco cêntimos, (€ 130.506,25), de receitas cativas. ---

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

**2. Alteração dos documentos previsionais para 2015:**

A Câmara ratificou, por maioria com a abstenção dos senhores vereadores Marco Silva e António Teixeira, o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara, proferido no passado dia 21 de outubro, que aprovou a sétima alteração do Orçamento da Despesa e a sexta do Plano de Atividades Municipais e do Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2015, em conformidade com o número oito ponto três do decreto-lei número cinquenta e quatro traço A, barra noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.

A alteração orçamental importa na quantia de cinquenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta euros (€ 54.650,00). Os originais dos documentos ficam arquivados na pasta anexa a este livro de atas, devidamente assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros do executivo presentes, de acordo com o artigo quinto do decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, na redação que lhe foi dada pelo decreto-lei número trezentos e trinta e quatro barra oitenta e dois, de dezanove de agosto. -----

**4. DIVERSOS:**

**1. Concessão de distinções honoríficas:**

**1. Medalha de Bons Serviços:**

Sobre este assunto, pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte PROPOSTA:

“Constituí um dever moral e cívico reconhecer publicamente e agradecer os funcionários desta instituição pela sua dedicação, zelo e assiduidade ao longo da sua vida ativa.

Nesse sentido pretende-se homenagear, com medalhas de bons serviços, os trabalhadores que nos últimos 10 anos se aposentaram, consoante número de anos de serviço que dedicaram à causa pública, ser-lhe-ão atribuídas as medalhas de ouro, prata e bronze. Assim, para aqueles que prestaram 25 anos ou mais de anos de serviço, proponho que lhes seja atribuída o grau ouro, a saber:

- Alexandre Júlio da Silva Nazário
- Matias António da Rocha Guedes
- Cristiano Carvalho Gonçalves Veloso
- António José da Fonseca
- Joaquim Alexandre Barros da Silva
- José Carlos Pinto
- Manuel Ramiro da Fonseca Marques
- Raul Adão da Silva Ferreira
- António Domingos Vicente Leite
- Francisco Manuel Monteiro
- Abílio Pinto Teixeira
- Benjamim Pereira da Silva

Para os que prestaram entre 15 e 25 anos de serviço, proponho que lhes seja atribuída o grau prata, a saber:

- Álvaro Ferreira Rodrigues
- Renato Coelho
- José Maria da Mota Martins

Para os que prestaram menos de 15 anos de serviço, proponho que lhes seja atribuída o grau bronze, a saber:

- David Freitas Mota
- Armando Pinto Ferreira
- Camilo Maria Lopes
- José Mota Oliveira
- Palmira Monteiro de Oliveira

Mais proponho que se delibere no sentido de a investidura dos galardoados ser realizada com ato solene.” -----

**DELIBERAÇÃO:** Tendo-se procedido a votação, por escrutínio secreto, em conformidade com o disposto no artigo 6.º, n.º 2, do Regulamento das Distinções

Honoríficas, n.º 1/85, de 11 de Março, a proposta foi aprovada por unanimidade, para todos os galardoados. -----

**2. Medalha de Mérito Municipal:**

Sobre este assunto, pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte PROPOSTA:

“Constitui um dever moral e cívico reconhecer publicamente e agraciar as pessoas individuais ou coletivas, de cujos atos resulte aumento de prestígio do Município, conhecimento da sua história e seus valores, melhoria das condições de vida da sua população ou contribuições relevantes que mereçam ser reconhecidas.

Nesse sentido pretende-se homenagear, com medalhas de Mérito Municipal, três pessoas individuais que pela sua história e valores, ações e tributos relevantes dedicaram as suas vidas a prestigiar o município. Assim, proponho que lhes seja atribuída o grau ouro, a saber:

- Joaquim Jacinto Portela;
- Maria Albina Reigota Baptista;
- António Adelino Osório

Mais proponho que se delibere no sentido de a investidura dos galardoados ser realizada com ato solene.” -----

**DELIBERAÇÃO:** Tendo-se procedido a votação, por escrutínio secreto, em conformidade com o disposto no artigo 6.º, n.º 2, do Regulamento das Distinções Honoríficas, n.º 1/85, de 11 de Março, a proposta foi aprovada por unanimidade, para o galardoado senhor Joaquim Jacinto Portela, para a galardoada D. Maria Albina Reigota Batista, foi aprovada por maioria com três votos a favor e dois votos contra e para o galardoado senhor António Adelino Osório, foi aprovada, por maioria, com três votos a favor, uma abstenção e um voto contra. -----

**2. Tarifas devidas pela Distribuição de Água, Drenagem de Águas Residuais e Recolha de Lixo:**

Mediante proposta, apresentada pelo Senhor Presidente, a Câmara decidiu, por unanimidade, não atualizar, a partir de Janeiro de 2016, as tarifas previstas no Regulamento Municipal de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais e de Recolha de Lixo, mantendo em vigor as aprovadas para o corrente ano de 2015. ----  
Revisão do tarifário para 2016

**3. Almoço de Natal para os seniores do concelho:**

Sobre este assunto, pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte PROPOSTA:

*“Ser-se velho numa sociedade cada vez mais individualista e egoísta, significa o arrastar de uma série de condicionalismos que podem perturbar a qualidade de vida dos idosos.*

Conscientes do isolamento social e relacional a que muitos dos nossos idosos estão sujeitos e atendendo à aproximação da época natalícia e à importância da união familiar, vivenciada nesta festividade, importa promover momentos de confraternização, minimizando sentimentos de solidão vivenciado por muitos deles.

Não obstante, atenta a esta realidade, a Câmara Municipal, no uso das competências que lhe estão atribuídas, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pretende proporcionar um momento de convívio aos munícipes idosos.

Assim, proponho:

- ✓ A realização do Almoço de Natal, dia 21 de dezembro, no Pavilhão Multiusos Municipal, para a população idosa com 60 ou mais anos, reformados, aposentados e/ou com algum tipo de deficiência.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

#### **4. Feira anual de Santo André/2015:**

A Câmara aprovou, por unanimidade, o acordo de colaboração, a estabelecer com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio, para a realização da Feira Anual de Santo André/2015, que envolve a transferência para a segunda entidade da importância de € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros) bem como a disponibilização de todo o apoio logístico e administrativo necessário. Mais deliberou, designar como sua representante para integrar a Comissão Organizadora, a que se refere a cláusula terceira do acordo, a senhora vereadora Cristina Major. O senhor vereador Paulo Silva não participou na discussão e votação deste assunto por motivo de ser membro da direção e comandante da instituição parceira neste acordo e, por esse motivo, se considerar abrangido pelo disposto na alínea b) iv), do art.º 4.º, do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de junho, alterada e republicada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, bem como pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 69.º, do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 6 do art.º 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

#### **5. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

É nada havendo mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 2 do artigo 34.º do decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a qual vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por

mim, *Gasparino Leiria Monteiro*, Técnico Superior, com funções de secretário,  
que a elaborei. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram dezassete horas. ----

O secretário da reunião

O Presidente da Câmara

